



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CNPJ: 22.981.153/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 011/2015 - PMSJP

Pregão nº 006/2015 PMSJP-PP-SRP

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.981.153/0001-08, com sede na Av. Plácido Nascimento, 265 - Centro, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal **Sr. Luís Claudio Teixeira Barroso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em SÃO JOÃO DE PIRABAS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob nº. **006/2015 PMSJP-PP-SRP**, publicada no DOES do dia 14/01/2015, RESOLVE registrar os preços da empresa **ECOPNEUS COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.478.963/0001-44**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços que objetiva a Aquisição de Peças de Reposição e Pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e Fundos conforme o Anexo II do Edital de Registro de Preço nº 006/2015 PMSJP-PP-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo VII - A, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 – Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CNPJ: 22.981.153/0001-08

3.2 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

a) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 – Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 – Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 – A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 – Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 – Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 – Não será concedida a revisão quando:

a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 – Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DE PIRABAS, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CNPJ: 22.981.153/0001-08

d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 – O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelas **Peças de Reposição e Pneus**; adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

5.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.5 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

5.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.7 – A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.8 – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

CLÁUSULA SEXTA

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

6.2 – O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento (Anexo VIII), e como termo final o recebimento definitivo das Peças de Reposição e Pneus pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CNPJ: 22.981.153/0001-08

As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

Exercício: 2015:

- 04.121.0037.2.072 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão
- 23.695.0705.0.041 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Esporte
- 04.122.0037.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 04.220.0372.2.006 – Manutenção da Sec. de Administração
- 04.123.0372.2.011 – Manutenção da Sec. de Finanças
- 20.605.0662.2.013 – Manutenção da Sec. de Agricultura
- 13.391.0473.2.039 – Manutenção da Secretaria de Cultura
- 13.392.0473.2.077 – Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
- 15.452.0501.2.032 – Manutenção da Sec. Obras e Serviços Urbanos
- 18.122.0507.2.073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- 17.122.0611.2.036 – Manutenção da Secretaria de Saneamento
- 15.482.0518.2.085 – Manutenção da Secretaria da Cidade
- 20.605.0666.2.084 – Manutenção da Secretaria de Pesca e Aquicultura
- 12.122.0401.2.019 – Manutenção da Secretaria de Educação
- 08.122.0156.2.063 – Manutenção do Fundo de Assistência Social
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA

8. DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

- 8.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.
- 8.2 – Quando houver necessidade de aquisição de Peças de Reposição e Pneus por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.
- 8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.
- 8.4 – Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer Peças de Reposição e Pneus ao preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA

9. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PNEUS.

- 9.1 - A entrega das Peças de Reposição e Pneus dar-se-á no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CNPJ: 22.981.153/0001-08

9.2 - As Peças de Reposição e Pneus serão entregues no endereço em que se consta na ordem de fornecimento com entrega das 08:00 às 14:00 horas.

9.3 – A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo recebimento das Peças de Reposição e Pneus, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 - Compete à Contratada:

- a) entregar as Peças de Reposição e Pneus de acordo com as condições e prazos propostos e fornecer - los dentro do período da validade;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2 - Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) definir o local para entrega das Peças de Reposição e Pneus adquiridos;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega das Peças de Reposição e Pneus adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 – Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

11.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a) advertência;
- b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais,



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CNPJ: 22.981.153/0001-08

especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”; “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

§ 4º. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea “d”, deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF.

11.3 – As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;
- f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CNPJ: 22.981.153/0001-08

11.4 – Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.5 – Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6 – Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.DA RESCISÃO

13.A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

14.DOS ADITAMENTOS

15.A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

16.DOS RECURSOS

17.Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Secretaria Municipal de Administração, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

18.DO FORO

19.Fica eleito o foro de Santarém Novo - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CNPJ: 22.981.153/0001-08

São João de Pirabas – PA, 10 de Fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de São João de Pirabas – PA
Luís Claudio Teixeira Barroso
Prefeito Municipal

Ecopneus Comercio de Pneumáticos E Serviços Ltda
CNPJ: 07.478.963/0001-44



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CNPJ: 22.981.153/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 006/2015, celebrada entre a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DE PIRABAS e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do Pregão Presencial 006/2015 PMSJP-PP-SRP.

RELAÇÃO DOS ITENS

SECRETARIA DE AGRICULTURA							
LOTE 01							
MASSEY FERGUSSON 4291 - TRATOR AGRÍCOLA							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD. MIN.	QTD. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BOMBA HIDRÁULICA	PARTS	UND	2	10	R\$ 3.600,00	R\$ 36.000,00
2	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	5	25	R\$ 190,00	R\$ 4.750,00
3	EMBREAGEM	SACHS	KIT	2	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
4	EMBUCHAMENTO BALANÇO DIREITO	IABV	KIT	2	20	R\$ 440,00	R\$ 8.800,00
5	FILTRO COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO	TECFIL	UND	5	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
6	FILTRO DE AR (EXTERNO)	TECFIL	UND	5	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
7	FILTRO DE AR (INTERNO)	TECFIL	UND	5	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
8	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO	TECFIL	UND	5	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
9	FILTRO DE ÓLEO	TECFIL	UND	5	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
10	FILTRO HIDRÁULICO	TECFIL	UND	5	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
11	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	KIT	5	20	R\$ 3.400,00	R\$ 68.000,00
12	LUVA DO CARDAM	PARTS	UND	5	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
13	MANGA DE EIXO LADO DIREITO	DIMANICA	UND	5	30	R\$ 580,00	R\$ 17.400,00
14	MANGA DE EIXO LADO ESQUERDO	DIMANICA	UND	5	30	R\$ 590,00	R\$ 17.700,00
15	REPARO BOMBA D' ÁGUA	PARTS	UND	2	15	R\$ 310,00	R\$ 4.650,00
16	REPARO TOMADA DE FORÇA	PARTS	UND	2	15	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
17	RETENTOR DA MANGA DE EIXO	SABÓ	UND	2	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
18	ROLAMENTO DA MANGA DE EIXO EXTERNO	SKF	UND	5	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
19	ROLAMENTO DA MANGA DE EIXO INTERNO	SKF	UND	5	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
20	ROLAMENTO DO MUNHÃO	SKF	UND	5	20	R\$ 460,00	R\$ 9.200,00
21	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO LADO DIREITO	PARTS	UND	2	15	R\$ 520,00	R\$ 7.800,00
22	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO	PARTS	UND	2	15	R\$ 520,00	R\$ 7.800,00
23	TERMINAL DO CILINDRO DA DIREÇÃO	PARTS	UND	2	20	R\$ 740,00	R\$ 14.800,00
TOTAL QTD. MÁXIMA							R\$ 280.000,00
LOTE 02							
NEW HOLLAND 7630 - TRATOR AGRÍCOLA							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD. MIN.	QTD. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BOMBA HIDRÁULICA	PARTS	UND	2	10	R\$ 3.600,00	R\$ 36.000,00
2	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	5	25	R\$ 190,00	R\$ 4.750,00
3	EMBREAGEM	SACHS	KIT	2	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
4	EMBUCHAMENTO BALANÇO DIREITO	IABV	KIT	2	20	R\$ 440,00	R\$ 8.800,00
5	FILTRO COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO	TECFIL	UND	5	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
6	FILTRO DE AR (EXTERNO)	TECFIL	UND	5	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
7	FILTRO DE AR (INTERNO)	TECFIL	UND	5	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
8	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO	TECFIL	UND	5	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
9	FILTRO DE ÓLEO	TECFIL	UND	5	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
10	FILTRO HIDRÁULICO	TECFIL	UND	5	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
11	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	KIT	5	20	R\$ 3.400,00	R\$ 68.000,00
12	LUVA DO CARDAM	PARTS	UND	5	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
13	MANGA DE EIXO LADO DIREITO	DIMANICA	UND	5	30	R\$ 580,00	R\$ 17.400,00
14	MANGA DE EIXO LADO	DIMANICA	UND	5	30	R\$ 590,00	R\$ 17.700,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CNPJ: 22.981.153/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD. MIN.	QTD. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	REPARO BOMBA D' ÁGUA	PARTS	UND	2	15	R\$ 310,00	R\$ 4.650,00
16	REPARO TOMADA DE FORÇA	PARTS	UND	2	15	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
17	RETENTOR DA MANGA DE EIXO	SABÓ	UND	2	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
18	ROLAMENTO DA MANGA DE EIXO EXTERNO	SKF	UND	5	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
19	ROLAMENTO DA MANGA DE EIXO INTERNO	SKF	UND	5	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
20	ROLAMENTO DO MUNHÃO	SKF	UND	5	20	R\$ 460,00	R\$ 9.200,00
21	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO LADO DIREITO	PARTS	UND	2	15	R\$ 520,00	R\$ 7.800,00
22	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO	PARTS	UND	2	15	R\$ 520,00	R\$ 7.800,00
23	TERMINAL DO CILINDRO DA DIREÇÃO	PARTS	UND	2	20	R\$ 740,00	R\$ 14.800,00
TOTAL QTD. MÁXIMA							R\$ 280.000,00
LOTE 03							
NEW HOLLAND TL 80 - TRATOR AGRÍCOLA							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD. MIN.	QTD. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ASSENTO COMPLETO	ASTRA	KIT	2	10	R\$ 4.980,00	R\$ 49.800,00
2	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO LADO DIREITO	PARTS	PÇ	2	15	R\$ 1.800,00	R\$ 27.000,00
3	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO	PARTS	PÇ	2	15	R\$ 2.100,00	R\$ 31.500,00
4	TERMINAL DO CILINDRO DA DIREÇÃO	PARTS	PÇ	2	15	R\$ 2.580,00	R\$ 38.700,00
5	FREIO	FRAS-LE	KIT	5	20	R\$ 2.290,00	R\$ 45.800,00
6	REPARO BOMBA D' ÁGUA	PARTS	PÇ	5	25	R\$ 5.200,00	R\$ 130.000,00
7	REPARO TOMADA DE FORÇA	PARTS	KIT	2	15	R\$ 2.590,00	R\$ 38.850,00
8	BOMBA HIDRÁULICA	PARTS	PÇ	2	15	R\$ 5.900,00	R\$ 88.500,00
9	EMBUCHAMENTO BALANÇO DIREITO	IABV	KIT	2	10	R\$ 2.486,00	R\$ 24.860,00
10	EMBREGEM	SACHS	KIT	2	10	R\$ 2.900,00	R\$ 29.000,00
11	MANGA DE EIXO LADO DIREITO	SABÓ	PÇ	2	15	R\$ 1.290,00	R\$ 19.350,00
12	MANGA DE EIXO LADO ESQUERDO	SABÓ	PÇ	2	15	R\$ 1.240,00	R\$ 18.600,00
13	ROLAMENTO DA MANGA DE EIXO INTERNO	SKF	PÇ	2	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
14	ROLAMENTO DA MANGA DE EIXO EXTERNO	SKF	PÇ	2	15	R\$ 1.121,00	R\$ 16.815,00
15	RETENTOR DA MANGA DE EIXO	SABÓ	PÇ	2	15	R\$ 1.490,00	R\$ 22.350,00
TOTAL QTD. MÁXIMA							R\$ 596.125,00
LOTE 04							
NEW HOLLAND LB90 - RETROSCAVADEIRA - TRATOR DE CONSTRUÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD. MIN.	QTD. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ANEL DA BALANÇA	JUNDIVEDA	PÇ	5	25	R\$ 320,00	R\$ 8.000,00
2	ANEL DO COMANDO	JUNDIVEDA	PÇ	5	25	R\$ 360,00	R\$ 9.000,00
3	ANEL DO PISTÃO HIDRÁULICO	JUNDIVEDA	PÇ	10	50	R\$ 490,00	R\$ 24.500,00
4	ANEL DO PISTÃO HIDRÁULICO	JUNDIVEDA	PÇ	10	50	R\$ 490,00	R\$ 24.500,00
5	ARRUELA DA BALANÇA	DIMANICA	PÇ	50	100	R\$ 131,00	R\$ 13.100,00
6	BUCHA DA BALANÇA	NAKATA	PÇ	10	50	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
7	BUCHA DA CONCHA	NAKATA	PÇ	5	25	R\$ 660,00	R\$ 16.500,00
8	CABO FLEX. DO PISTÃO HIDRÁULICO	PARTS	PÇ	5	25	R\$ 680,00	R\$ 17.000,00
9	CILINDRO MESTRE DE FREIOS	PARTS	PÇ	2	6	R\$ 2.980,00	R\$ 17.880,00
10	COXIM DA TRANSMISSÃO	COFAP	PÇ	5	25	R\$ 1.400,00	R\$ 35.000,00
11	COXIM DO MOTOR	SPICER	PÇ	6	6	R\$ 590,00	R\$ 3.540,00
12	CRUZETA DA BALANÇA	SPICER	PÇ	15	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
13	CRUZETA DO DIFERENCIAL	SPICER	PÇ	15	15	R\$ 1.600,00	R\$ 24.000,00
14	ESPAÇADOR DA BALANÇA	TUZZI	PÇ	10	10	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
15	FILTRO DA TRANSMISSÃO	TECFIL	PÇ	8	8	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00
16	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	TECFIL	PÇ	25	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
17	FILTRO DE SEDIMENTAÇÃO	TECFIL	PÇ	25	25	R\$ 320,00	R\$ 8.000,00
18	FILTRO DO CONVERSOR	TECFIL	PÇ	25	25	R\$ 440,00	R\$ 11.000,00
19	FILTRO DO HIDRÁULICO	TECFIL	PÇ	25	25	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
20	FILTRO DO MOTOR	TECFIL	PÇ	25	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CNPJ: 22.981.153/0001-08

21	FILTRO DO RESERVATÓRIO DE DIESEL	TECFIL	PÇ	5	25	R\$ 270,00	R\$ 6.750,00
22	FILTRO DO TROCADOR DE CALOR	TECFIL	PÇ	5	25	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00
23	FILTRO PRIMÁRIO DO AR	TECFIL	PÇ	5	25	R\$ 460,00	R\$ 11.500,00
24	FILTRO SECUNDÁRIO	TECFIL	PÇ	5	25	R\$ 240,00	R\$ 6.000,00
25	FLANGE DO DIFERENCIAL	DIMANICA	PÇ	2	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
26	LUVA DA BALANÇA	PARTS	PÇ	3	8	R\$ 470,00	R\$ 3.760,00
27	MANGUEIRA DO PISTÃO HIDRÁULICO	GATES	PÇ	3	8	R\$ 890,00	R\$ 7.120,00
28	MANGUEIRA HIDRÁULICA	GATES	PÇ	2	6	R\$ 890,00	R\$ 5.340,00
29	MOLA DA BALANÇA	ASBG	PÇ	2	6	R\$ 780,00	R\$ 4.680,00
30	PINO DA CONCHA	DIMANICA	PÇ	10	10	R\$ 542,00	R\$ 5.420,00
31	PORTA DENTE DA CONCHA	DIMANICA	PÇ	6	6	R\$ 590,00	R\$ 3.540,00
32	RETENTOR DA BALANÇA	SABÓ	PÇ	8	8	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
33	ROLAMENTO DA BALANÇA	SKF	PÇ	25	25	R\$ 340,00	R\$ 8.500,00
34	VEDAÇÃO DOS PISTÕES HIDRÁULICOS	JUNDIVEDA	PÇ	8	8	R\$ 440,00	R\$ 3.520,00
TOTAL QTD. MÁXIMA							R\$ 359.220,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
LOTE 05							
KOMBI - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD. MIN.	QTD. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	JG	2	5	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	JG	2	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
3	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	2	5	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
4	BUCHA DO AMORTECEDOR	NAKATA	UND	4	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
5	CABO ACELERADOR	PARTS	UND	4	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
6	CABO DE VELA	BOSCH	JG	2	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
7	CABO EMBREAGEM	PARTS	UND	4	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
8	CABO VELOCÍMETRO	PARTS	UND	2	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
9	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	SACHS	UND	2	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
10	EMBUCHAMENTO DA RODA	IABV	JG	2	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
11	EMBUCHAMENTO DO TELEFONE	IABV	JG	2	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
12	ESCAPAMENTO COMPLETO	MASTRA	UND	2	5	R\$ 840,00	R\$ 4.200,00
13	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	3	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	3	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
15	FILTRO DE ÓLEO	TECFIL	UND	4	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
16	JUNTA HOMOCINÉTICA	SPICER	UND	4	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
17	KIT DO ESTABILIZADOR	SACHS	UND	4	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
18	LONA COM ARREBITE	FRAS-LE	JG	2	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
19	PASTILHA	BOSCH	JG	4	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
20	PINO DE CENTRO	FABRINI	UND	2	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
21	PINO EMBUCHAMENTO CENTRAL	FABRINI	UND	2	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
22	ROLAMENTO AGULHA CUBO TRASEIRO	SKF	UND	4	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
23	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	SKF	UND	4	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
24	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	SKF	UND	4	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
25	ROLAMENTO ESFERA CUBO TRASEIRO	SKF	UND	4	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
26	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	DURAMENTAL	UND	2	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
27	TELEFONE SUSPENSÃO LD	KARF	UND	2	5	R\$ 320,20	R\$ 1.601,00
28	TELEFONE SUSPENSÃO LE	KARF	UND	2	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
29	VELA	BOSCH	JG	2	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
TOTAL QTD. MÁXIMA							R\$ 40.816,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
LOTE 06							
IVECO – CITY CLASS – ESCOLAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD. MIN.	QTD. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	JG	6	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	JG	6	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
3	BRAÇO AXIAL	NAKATA	UND	6	12	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CNPJ: 22.981.153/0001-08

4	BUCHA DO ESTABILIZADOR	NAKATA	KIT	10	30	R\$ 360,00	R\$ 10.800,00
5	CORREIA DENTADA	DAYCO	UND	6	12	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
6	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	6	12	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
7	COXIM DO AMORTECEDOR	COFAP	UND	4	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
8	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	DURAMENTAL	JG	6	12	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00
9	DISCO DE FREIO TRASEIRO	DURAMENTAL	JG	6	12	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00
10	ESTICADOR DA CORREIA	PARTS	UND	4	10	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
11	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	12	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
12	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UND	12	30	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00
13	FILTRO DE ÓLEO	TECFIL	UND	12	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
14	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	BOSCH	JG	6	12	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
15	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	BOSCH	JG	10	30	R\$ 490,00	R\$ 14.700,00
16	PINÇA DO FREIO DIANTEIRO	TRW	KIT	10	30	R\$ 609,00	R\$ 18.270,00
17	PINÇA DO FREIO TRASEIRO	TRW	KIT	6	12	R\$ 610,00	R\$ 7.320,00
18	PIVÔ INFERIOR	NAKATA	UND	12	30	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00
19	PIVÔ SUPERIOR	NAKATA	UND	12	30	R\$ 535,00	R\$ 16.050,00
20	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	JG	8	20	R\$ 368,00	R\$ 7.360,00
21	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	JG	8	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
22	TERMINAL A DIREÇÃO	PARTS	UND	8	20	R\$ 539,00	R\$ 10.780,00
TOTAL QTD. MÁXIMA							R\$ 181.000,00

LOTE 07

ÔNIBUS ESCOLAR – VOLKSWAGEM 15-190

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD. MIN.	QTD. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UND	4	10	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UND	4	10	R\$ 716,00	R\$ 7.160,00
3	BOMBA D' ÁGUA	PARTS	UND	4	10	R\$ 5.900,00	R\$ 59.000,00
4	CRUZETA DO CARDAN	SPICER	UND	8	20	R\$ 2.400,00	R\$ 48.000,00
5	DIAFRAGMA DA CUIÇA 6"	TRISTOP	UND	8	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
6	DIAFRAGMA DA CUIÇA 8"	TRISTOP	UND	8	20	R\$ 1.750,00	R\$ 35.000,00
7	EMBRAGEM	SACHS	KIT	2	6	R\$ 4.900,00	R\$ 29.400,00
8	LONA FREIO DIANTEIRA	FRAS-LE	JG	8	20	R\$ 720,00	R\$ 14.400,00
9	LONA FREIO TRASEIRA	FRAS-LE	JG	8	20	R\$ 840,00	R\$ 16.800,00
10	MOLA ESTIRANTE	ASBG	UND	4	10	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00
11	MOLA MESTRE DIANTEIRA	ASBG	UND	4	10	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00
12	MOLA MESTRE TRASEIRA	ASBG	UND	4	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
13	PONTA DE EIXO	IMA	UND	8	20	R\$ 3.900,00	R\$ 78.000,00
14	ROLAMENTO DO CARDAN	SKF	UND	4	10	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
15	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	DURAMENTAL	UND	4	10	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00
16	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	DURAMENTAL	UND	4	10	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00
TOTAL QTD. MÁXIMA							R\$ 364.260,00

SECRETARIA DE SAÚDE

LOTE 08

AMBULÂNCIA – DAILY - IVECO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD. MIN.	QTD. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	JG	6	12	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	JG	6	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
3	BRAÇO AXIAL	NAKATA	UND	6	12	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
4	BUCHA DO ESTABILIZADOR	NAKATA	KIT	10	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
5	CORREIA DENTADA	DAYCO	UND	6	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
6	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	6	12	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
7	COXIM DO AMORTECEDOR	COFAP	UND	4	10	R\$ 89,60	R\$ 896,00
8	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	DURAMENTAL	JG	6	12	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00
9	DISCO DE FREIO TRASEIRO	DURAMENTAL	JG	6	12	R\$ 710,00	R\$ 8.520,00
10	ESTICADOR DA CORREIA	PARTS	UND	4	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
11	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	12	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
12	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UND	12	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
13	FILTRO DE ÓLEO	TECFIL	UND	12	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
14	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	BOSCH	JG	6	12	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
15	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	BOSCH	JG	10	30	R\$ 460,00	R\$ 13.800,00
16	PINÇA DO FREIO DIANTEIRO	TRW	KIT	10	30	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
17	PINÇA DO FREIO TRASEIRO	TRW	KIT	6	12	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00
18	PIVÔ INFERIOR	NAKATA	UND	12	30	R\$ 390,00	R\$ 11.700,00
19	PIVÔ SUPERIOR	NAKATA	UND	12	30	R\$ 580,00	R\$ 17.400,00
20	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	JG	8	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
21	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	JG	8	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CNPJ: 22.981.153/0001-08

22	TERMINAL A DIREÇÃO	PARTS	UND	8	20	R\$ 470,00	R\$ 9.400,00
TOTAL QTD. MÁXIMA							R\$ 154.056,00
LOTE 09							
AMBULÂNCIA FIORINO – FIAT							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD. MIN.	QTD. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	JG	18	45	R\$ 160,00	R\$ 7.200,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	JG	18	45	R\$ 180,00	R\$ 8.100,00
3	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	COFAP	UND	18	45	R\$ 100,00	R\$ 4.500,00
4	BICO INJETOR	BOSCH	UND	9	24	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00
5	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PARTS	UND	9	24	R\$ 140,00	R\$ 3.360,00
6	BUCHA DA MOLA TRASEIRA	NAKATA	UND	36	75	R\$ 55,10	R\$ 4.132,50
7	CABO DA EMBREAGEM	CABOVEL	UND	9	18	R\$ 80,00	R\$ 1.440,00
8	CABO DE VELA	PARTS	UND	9	18	R\$ 102,01	R\$ 1.836,18
9	CABO DO ACELERADOR	PARTS	UND	18	45	R\$ 149,00	R\$ 6.705,00
10	CILINDRO DE FREIO MESTRE	PARTS	UND	9	18	R\$ 188,00	R\$ 3.384,00
11	CILINDRO DE FREIO RODA	PARTS	UND	12	30	R\$ 201,33	R\$ 6.039,90
12	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	18	45	R\$ 92,00	R\$ 4.140,00
13	CORREIA DENTADA	GATES	UND	18	45	R\$ 70,00	R\$ 3.150,00
14	DISCO DE FREIO	SACHS	UND	18	45	R\$ 90,00	R\$ 4.050,00
15	LONA DE FREIO	FRAS-LE	JG	18	45	R\$ 92,00	R\$ 4.140,00
16	PASTILHA DE FREIO	BOSCH	JG	18	45	R\$ 51,00	R\$ 2.295,00
17	PIVÔ DIANTEIRO	NAKATA	UND	18	45	R\$ 80,00	R\$ 3.600,00
18	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	SKF	UND	18	45	R\$ 62,00	R\$ 2.790,00
19	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	SKF	JG	18	45	R\$ 92,00	R\$ 4.140,00
20	SERVO DE FREIO HIDROVÁCUO	SACHS	UND	6	45	R\$ 91,00	R\$ 4.095,00
21	TAMBOR DE FREIO	DURAMENTAL	UND	18	45	R\$ 91,00	R\$ 4.095,00
22	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO	PARTS	UND	18	45	R\$ 82,00	R\$ 3.690,00
23	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO	PARTS	UND	18	45	R\$ 73,90	R\$ 3.325,50
24	VELA	BOSCH	JG	9	24	R\$ 100,50	R\$ 2.412,00
TOTAL QTD. MÁXIMA							R\$ 102.220,00
LOTE 10							
SAMU - DUCATO - FIAT							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD. MIN.	QTD. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	JG	4	10	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	JG	4	10	R\$ 610,00	R\$ 6.100,00
3	BRAÇO AXIAL	NAKATA	UND	4	10	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
4	BUCHA DO ESTABILIZADOR	NAKATA	KIT	4	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
5	CORREIA DENTADA	GATES	UND	3	8	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
6	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	3	8	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
7	COXIM DO AMORTECEDOR	COFAP	UND	4	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
8	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	DURAMENTAL	JG	2	5	R\$ 770,00	R\$ 3.850,00
9	DISCO DE FREIO TRASEIRO	DURAMENTAL	JG	2	5	R\$ 840,00	R\$ 4.200,00
10	ESTICADOR DA CORREIA	DAYCO	UND	2	5	R\$ 860,00	R\$ 4.300,00
11	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	5	15	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
12	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UND	5	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
13	FILTRO DE ÓLEO	TECFIL	UND	5	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
14	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	BOSCH	JG	3	8	R\$ 615,00	R\$ 4.920,00
15	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	BOSCH	JG	2	5	R\$ 620,00	R\$ 3.100,00
16	PINÇA DO FREIO DIANTEIRO	TRW	KIT	2	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
17	PINÇA DO FREIO TRASEIRO	TRW	KIT	2	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
18	PIVÔ INFERIOR	NAKATA	UND	4	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
19	PIVÔ SUPERIOR	NAKATA	UND	4	10	R\$ 217,50	R\$ 2.175,00
20	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	JG	3	8	R\$ 480,00	R\$ 3.840,00
21	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	JG	3	8	R\$ 489,25	R\$ 3.914,00
22	TERMINAL A DIREÇÃO	PARTS	UND	4	10	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00
TOTAL QTD. MÁXIMA							R\$ 78.039,00
LOTE 11							
SAVEIRO – AMBULÂNCIA – JAPERICA							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD. MIN.	QTD. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	NAKATA	UND	6	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
2	AMORTECEDORES TRASEIROS	NAKATA	UND	6	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CNPJ: 22.981.153/0001-08

3	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	COFAP	PÇ	6	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
4	BICOS INJETORES	BOSCH	UND	2	5	R\$ 530,00	R\$ 2.650,00
5	BUCHAS DO EIXO TRASEIRO	NAKATA	UND	6	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
6	CABO DA EMBREAGEM	PARTS	PÇ	3	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
7	CABO DE VELA	PARTS	JG	3	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
8	CABO DO ACELERADOR	PARTS	PÇ	3	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
9	CILINDRO DE FREIO MESTRE	PARTS	PÇ	3	8	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00
10	CILINDRO DE FREIO RODA	PARTS	PÇ	4	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
11	CORREIA ALTERNADOR	GATES	PÇ	2	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
12	CORREIA DENTADA	GATES	PÇ	4	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
13	DISCO DE FREIO	BOSCH	PÇ	4	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
14	LONA	FRAS-LE	JG	4	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
15	PASTILHA	BOSCH	JG	4	10	R\$ 289,10	R\$ 2.891,00
16	PIVÔ DIANTEIRO	NAKATA	PÇ	6	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
17	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	SKF	JG	4	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
18	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	SKF	JG	4	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
19	SERVO DE FREIO HIDROVÁCUO	SACHS	PÇ	2	5	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
20	TAMBOR DE FREIO	DURAMENTAL	PÇ	2	5	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
21	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO	PARTS	PÇ	6	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
22	TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO	PARTS	PÇ	6	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
23	VELA	BOSCH	JG	2	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00

TOTAL QTD. MÁXIMA

R\$ 41.851,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

LOTE 12

ÇAÇAMBA TOCO - FORD 1317

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD. MIN.	QTD. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UND	2	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UND	2	5	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
3	BOMBA D' ÁGUA	PARTS	UND	1	3	R\$ 5.600,00	R\$ 16.800,00
4	CRUZETA DO CARDAN	SPICER	UND	4	10	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00
5	DIAFRAGMA DA CUÍÇA 6"	TRISTOP	UND	4	10	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00
6	DIAFRAGMA DA CUÍÇA 8"	TRISTOP	UND	4	10	R\$ 760,00	R\$ 7.600,00
7	EMBREAGEM	SACHS	KIT	1	3	R\$ 3.900,00	R\$ 11.700,00
8	LONA FREIO DIANTEIRA	FRAS-LE	JG	2	5	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
9	LONA FREIO TRASEIRA	FRAS-LE	JG	2	5	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00
10	MOLA ESTIRANTE	ASBG	UND	2	5	R\$ 620,00	R\$ 3.100,00
11	MOLA MESTRE DIANTEIRA	FABRINI	UND	2	5	R\$ 790,00	R\$ 3.950,00
12	MOLA MESTRE TRASEIRA	FABRINI	UND	2	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
13	PONTA DE EIXO	IMA	UND	2	5	R\$ 3.800,00	R\$ 19.000,00
14	ROLAMENTO DO CARDAN	SKF	UND	2	5	R\$ 814,00	R\$ 4.070,00
15	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	DURAMENTAL	UND	2	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
16	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	DURAMENTAL	UND	2	5	R\$ 1.190,00	R\$ 5.950,00

TOTAL QTD. MÁXIMA

R\$ 113.970,00

LOTE 13

ÇAÇAMBA TOCO - VOLKSWAGEN 15-190

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD. MIN.	QTD. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UND	2	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UND	2	5	R\$ 620,00	R\$ 3.100,00
3	BOMBA D' ÁGUA	PARTS	UND	1	3	R\$ 4.800,00	R\$ 14.400,00
4	CRUZETA DO CARDAN	SPICER	UND	4	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
5	DIAFRAGMA DA CUÍÇA 6"	TRISTOP	UND	4	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
6	DIAFRAGMA DA CUÍÇA 8"	TRISTOP	UND	4	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
7	EMBREAGEM	SACHS	KIT	1	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
8	LONA FREIO DIANTEIRA	FRAS-LE	JG	2	5	R\$ 460,00	R\$ 2.300,00
9	LONA FREIO TRASEIRA	FRAS-LE	JG	2	5	R\$ 460,00	R\$ 2.300,00
10	MOLA ESTIRANTE	ASBG	UND	2	5	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
11	MOLA MESTRE DIANTEIRA	FABRINI	UND	2	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
12	MOLA MESTRE TRASEIRA	FABRINI	UND	2	5	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
13	PONTA DE EIXO	IMA	UND	2	5	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00
14	ROLAMENTO DO CARDAN	SKF	UND	2	5	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
15	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	DURAMENTAL	UND	2	5	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00
16	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	DURAMENTAL	UND	2	5	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CNPJ: 22.981.153/0001-08

TOTAL QTD. MÁXIMA							R\$	74.800,00
LOTE 14								
TRATOR PATROL CASE 845								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD. MIN.	QTD. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	BICO	PARTS	PÇ	20	60	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00	
2	BOMBA DE ÓLEO	PARTS	PÇ	1	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00	
3	BUCHA CAIXA CIRCULO	PARTS	PÇ	2	5	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00	
4	CABO	BOSCH	PÇ	2	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00	
5	CHAPA	IABV	PÇ	4	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00	
6	CORREIA	GATES	PÇ	3	6	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00	
7	CRUZETA	PARTS	PÇ	2	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00	
8	DISCO DE FREIO 4,25 (JOGO)	DURAMENTAL	PÇ	5	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00	
9	DISCO DE FREIO 4,50 (JOGO)	DURAMENTAL	PÇ	5	15	R\$ 1.400,00	R\$ 21.000,00	
10	ELEMENTO FILTRANTE	FRIOMEK	PÇ	2	5	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00	
11	ESFERA	XLT	PÇ	2	5	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00	
12	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	PÇ	6	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00	
13	FILTRO DE AR - PRIMÁRIO	TECFIL	PÇ	5	15	R\$ 340,00	R\$ 5.100,00	
14	FILTRO DE AR - SECUNDÁRIO	TECFIL	PÇ	5	15	R\$ 340,00	R\$ 5.100,00	
15	FILTRO DE TRANSMISSÃO	TECFIL	PÇ	1	3	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00	
16	FILTRO HIDRÁULICO	TECFIL	PÇ	3	8	R\$ 420,00	R\$ 3.360,00	
17	FILTRO HIDRÁULICO (RESERVATÓRIO)	TECFIL	PÇ	2	5	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00	
18	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	PÇ	5	15	R\$ 440,00	R\$ 6.600,00	
19	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA (ELEMENTO)	TECFIL	PÇ	2	5	R\$ 443,40	R\$ 2.217,00	
20	FREIO DE ESTACIONAMENTO (CONJUNTO)	FRAS-LE	PÇ	1	3	R\$ 2.900,00	R\$ 8.700,00	
21	HASTE CILINDRO DESLOCAMENTO LATERAL	PARTS	KIT	1	3	R\$ 980,00	R\$ 2.940,00	
22	HASTE COM TRAVA	PARTS	PÇ	4	10	R\$ 940,00	R\$ 9.400,00	
23	JUNTA DO CARTER	JUNTABEL	PÇ	2	5	R\$ 1.770,00	R\$ 8.850,00	
24	LAMINA 13 FUIROS	FP	PÇ	20	60	R\$ 2.800,00	R\$ 168.000,00	
25	PARAFUSO LAMINA	RODAFUSO	PÇ	52	100	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00	
26	PINO	PARTS	PÇ	5	15	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00	
27	PINO BOLA	PARTS	PÇ	3	8	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00	
28	PORCA LAMINA	RODAFUSO	PÇ	52	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00	
29	REPARO CILINDRO DESLOCAMENTO LATERAL	PARTS	KIT	2	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00	
30	RETENTOR CAIXA CIRCULO	PARTS	PÇ	2	5	R\$ 560,00	R\$ 2.800,00	
31	RETENTOR MANGA EIXO	PARTS	PÇ	2	5	R\$ 560,00	R\$ 2.800,00	
32	SOLENOÍDE	ASCO	PÇ	1	3	R\$ 3.300,00	R\$ 9.900,00	
33	SUPORTE BICO RIPER	SPICER	PÇ	10	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00	
TOTAL QTD. MÁXIMA							R\$	456.937,00
LOTE 15								
TRATOR PÁ MECÂNICA CASE W20E								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD. MIN.	QTD. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	ANEL BORRACHA	TOWNER STD	PÇ	4	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	
2	BOMBA DO ÓLEO DO MOTOR	PARTS	PÇ	4	10	R\$ 10.800,00	R\$ 108.000,00	
3	CABO DO ACELERADOR	CABOVEL	PÇ	4	10	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00	
4	CABO DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	CABOVEL	PÇ	4	10	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00	
5	CHAVE IGNIÇÃO	ETIN	PÇ	2	6	R\$ 2.300,00	R\$ 13.800,00	
6	CORREIA	BOSCH	PÇ	4	10	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00	
7	CORREIA DE TRANSMISSÃO	BOSCH	PÇ	4	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00	
8	DEFLETOR	DAF	PÇ	2	6	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00	
9	DENTE CENTRAL	NBLF	PÇ	24	60	R\$ 620,00	R\$ 37.200,00	
10	DENTE LATERAL	NBLF	PÇ	8	20	R\$ 680,00	R\$ 13.600,00	
11	DENTE LATERAL DIREITO	NBLF	PÇ	8	20	R\$ 680,00	R\$ 13.600,00	
12	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	PÇ	16	50	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00	
13	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	TECFIL	PÇ	16	50	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00	
14	FILTRO AR PRIMÁRIO	TECFIL	PÇ	16	50	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00	
15	FILTRO AR SECUNDÁRIO	TECFIL	PÇ	16	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00	
16	FILTRO COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO	TECFIL	PÇ	16	50	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CNPJ: 22.981.153/0001-08

17	FILTRO COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO	TECFIL	PÇ	16	50	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
18	FILTRO DA BOMBA DA TRANSMISSÃO	TECFIL	PÇ	16	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
19	FILTRO DA TRANSMISSÃO	TECFIL	PÇ	16	50	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
20	FILTRO TELA	TECFIL	PÇ	4	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
21	PARAFUSO DENTE	RODAFUSO	PÇ	36	120	R\$ 114,00	R\$ 13.680,00
22	PINO DE FIXAÇÃO – UNHA DO DENTE	FABRINI	PÇ	10	30	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
23	PORCA DENTE	RODAFUSO	PÇ	36	120	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
24	REPARO DA BOMBA DA DIREÇÃO	PARTS	PÇ	4	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
25	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	SABÓ	PÇ	2	6	R\$ 579,00	R\$ 3.474,00
26	RETENTOR DE BORRACHA	SABÓ	PÇ	8	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
27	RETENTOR EIXO DIANTEIRO	SABÓ	PÇ	2	6	R\$ 590,00	R\$ 3.540,00
28	RETENTOR EIXO TRASEIRO	SABÓ	PÇ	2	6	R\$ 590,00	R\$ 3.540,00
29	SOLENOÍDE DE CORTE DE COMBUSTÍVEL	ASCO	PÇ	2	6	R\$ 3.180,00	R\$ 19.080,00
30	UNHA DO DENTE	DELANE	PÇ	10	30	R\$ 520,00	R\$ 15.600,00
TOTAL QTD. MÁXIMA							R\$ 312.114,00

PNEUS

LOTE 16 - PNEUS

ITEM	VEÍCULO	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD. MIN.	QTD. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CASE 845	PNEU PARA MÁQ. PESADAS CASE 845, MATERIAL BANDA RODAGEM ALTA RESISTÊNCIA, MODELO RADIAL, DIMENSÕES 1400X24	C800	UND	6	30	R\$ 1.900,00	R\$ 57.000,00
2	CATERPILLAR 120 H	PNEU PARA MÁQ. PESADAS 120 H, MATERIAL BANDA RODAGEM ALTA RESISTÊNCIA, MODELO RADIAL, DIMENSÕES 1400X24	C800	UND	6	30	R\$ 1.900,00	R\$ 57.000,00
3	NEW HOLLAND LB 90	PNEU PARA MÁQ. PESADAS NEW HOLLAND LB 90(DIANTEIRO), MATERIAL BANDA RODAGEM ALTA RESISTÊNCIA, MODELO RADIAL, DIMENSÕES 10,5/65-16	JK 800	UND	2	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
4	NEW HOLLAND LB 90	PNEU PARA MÁQ. PESADAS NEW HOLLAND LB 90(TRASEIRO), MATERIAL BANDA RODAGEM ALTA RESISTÊNCIA, MODELO RADIAL, DIMENSÕES 1400X24	C800	UND	2	20	R\$ 1.900,00	R\$ 38.000,00
5	FIAT FIORINO (3 UNIDADES)	PNEU AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 175/70 R13, TIPO SEM CÂMARA, RADIAL	SEIBERLIN G 500	UND	32	60	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
6	ÔNIBUS ESCOLAR - IVECO CITY CLASS (2 UNIDADES)	PNEU AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 215/75 R 17,5, TIPO SEM CÂMARA, RADIAL	FESITE	UND	12	40	R\$ 720,00	R\$ 28.800,00
7	IVECO - DALY	PNEU AUTOMOTIVO,	MARSHAL	UND	6	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CNPJ: 22.981.153/0001-08

	- AMBULÂNCIA	MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 205/75 R 16, TIPO SEM CÂMARA, RADIAL							
8	FIAT – DUCATO SAMU	PNEU AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 205/75 R 16, TIPO SEM CÂMARA, RADIAL	MARSHAL	UND	12	40	R\$ 600,00	R\$ 24.000,00	
9	CASE W20E (2 UNIDADES)	PNEU PARA MÁQ. PESADAS CASE W20E, MATERIAL BANDA RODAGEM ALTA RESISTÊNCIA, MODELO RADIAL, DIMENSÕES 17,5 X 25, 16 LONAS, SEM CÂMARA	C800	UND	8	35	R\$ 3.000,00	R\$ 105.000,00	
10	VOLKSWAGE M 15-180 ESCOLAR (2 UNIDADES)	PNEU AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 900 X 20, DIRECIONAL, TIPO SEM CÂMARA, RADIAL, DIANTEIRA	VIKRANT	UND	12	40	R\$ 850,00	R\$ 34.000,00	
11	VOLKSWAGE M 13-180 CAÇAMBA	PNEU AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 275/80 R22,5, DIRECIONAL, TIPO SEM CÂMARA, RADIAL, DIANTEIRA	GENERAL RA	UND	4	25	R\$ 1.550,00	R\$ 38.750,00	
12	VOLKSWAGE M 13-180 CAÇAMBA	PNEU AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 275/80 R22,5, TRACIONAL, TIPO SEM CÂMARA, RADIAL, TRASEIRA	GENERAL RD	UND	8	35	R\$ 1.600,00	R\$ 56.000,00	
13	VOLKSWAGE M KOMBI	PNEU AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES , TIPO SEM CÂMARA, RADIAL, TRASEIRA	FIRESTONE	UND	8	35	R\$ 420,00	R\$ 14.700,00	
14	VOLKSWAGE M SAVEIRO AMBULÂNCIA	PNEU AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES, TIPO SEM CÂMARA, RADIAL	FIRESTONE	UND	12	40	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00	
15	FORD CARGO 1317 CAÇAMBA	PNEU AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 900 X 20, DIRECIONAL, TIPO SEM CÂMARA, RADIAL	VIKRANT	UND	8	35	R\$ 700,00	R\$ 24.500,00	
16	FORD CARGO 1317 CAÇAMBA	PNEU AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 900 X 20,	VIKRANT	UND	16	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CNPJ: 22.981.153/0001-08

		TRACIONAL, TIPO SEM CÂMARA, RADIAL							
17	KIA BESTA GS	PNEU AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 205/75 R 14, SEM CÂMARA, RADIAL		UND	8	35	R\$ 490,00	R\$ 17.150,00	
18	NEW HOLLAND 7630	PNEU AGRÍCOLA, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 14.9-24, COM CÂMARA, RADIAL - DIANTEIRO	FIRESTONE AT 23	UND	4	20	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00	
19	NEW HOLLAND 7630	PNEU AGRÍCOLA, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 18.4-30, COM CÂMARA, RADIAL - TRASEIRO	FIRESTONE AT 23	UND	4	20	R\$ 2.600,00	R\$ 52.000,00	
20	NEW HOLLAND TL 80	PNEU AGRÍCOLA, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 14.9-28, COM CÂMARA, RADIAL - DIANTEIRO	FIRESTONE AT 23	UND	4	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00	
21	NEW HOLLAND TL 80	PNEU AGRÍCOLA, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 18.4-30, COM CÂMARA, RADIAL - TRASEIRO	FIRESTONE AT 23	UND	4	20	R\$ 2.600,00	R\$ 52.000,00	
22	MASSEY FERGUSSON 4291	PNEU AGRÍCOLA, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 1400 X 24, BORRACHUDO, TIPO SEM CÂMARA, RADIAL, DIANTEIRA	C800	UND	2	18	R\$ 1.900,00	R\$ 34.200,00	
23	MASSEY FERGUSSON 4291	PNEU AGRÍCOLA, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 18.4-34, BORRACHUDO, TIPO SEM CÂMARA, RADIAL, TRASEIRA	FIRESTONE AT 23	UND	2	18	R\$ 2.800,00	R\$ 50.400,00	
VALOR TOTAL MAXIMA							R\$ 855.700,00		

RECAPAGEM

LOTE 17							
RECAPAGEM DE PNEUS							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD. MIN.	QTD. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RECAPAGEM DE PNEU DIMENSÕES 1400X24, PATROL CASE 845 + RETRO LB 90 TRASEIRO	VIPAL	UND	12	40	R\$ 2.100,00	R\$ 84.000,00
2	RECAPAGEM DE PNEU DIMENSÕES 10,5/65-16 RETRO LB 90 DIANTEIRO	VIPAL	UND	2	20	R\$ 922,00	R\$ 18.440,00
3	RECAPAGEM DE PNEU DIMENSÕES 205/75 R 16 AMBULÂNCIA IVECO	VIPAL	UND	16	40	R\$ 600,00	R\$ 24.000,00
4	RECAPAGEM DE PNEU DIMENSÕES 215/75 R 17,5 ÔNIBUS IVECO - CITY CLASS	VIPAL	UND	16	40	R\$ 770,00	R\$ 30.800,00
5	RECAPAGEM DE PNEU DIMENSÕES 17,5 X 25 PÁ MECÂNICA W20-E	VIPAL	UND	16	40	R\$ 1.800,00	R\$ 72.000,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CNPJ: 22.981.153/0001-08

6	RECAPAGEM DE PNEU DIMENSÕES 900X20, BORRACHUDO CAÇAMBA FORD 1317 + ÔNIBUS ESCOLAR 15-190	VIPAL	UND	32	70	R\$ 800,00	R\$ 56.000,00
7	RECAPAGEM DE PNEU DIMENSÕES 275/80 R22,5, BORRACHUDO CAÇAMBA 13-180	VIPAL	UND	8	35	R\$ 1.300,00	R\$ 45.500,00
8	RECAPAGEM DE PNEU 14.9-28 NEW HOLLAND 7630 (DIANTEIRO)	VIPAL	UND	4	25	R\$ 2.900,00	R\$ 72.500,00
9	RECAPAGEM DE PNEU DIMENSÕES 18.4-30 MASSEY FERGUSON 4291 (TRASEIRO)	VIPAL	UND	4	25	R\$ 3.820,00	R\$ 95.500,00
10	RECAPAGEM DE PNEU DIMENSÕES 18.4-30 NEW HOLLAND TL 80 (TRASEIRO)	VIPAL	UND	4	25	R\$ 3.820,00	R\$ 95.500,00
TOTAL QTD. MÁXIMA							R\$ 594.240,00

São João de Pirabas – PA, 10 de Fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de São João de Pirabas – PA
Luis Claudio Teixeira Barroso
Prefeito Municipal

Ecopneus Comercio de Pneumáticos E Serviços Ltda
CNPJ: 07.478.963/0001-44